



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE GESTÃO

TCE-PR
2021 - 2022

Relatório de Execução do 4º Trimestre de 2021

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021-2022

CONSELHEIRO PRESIDENTE

FABIO DE SOUZA CAMARGO

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

IVAN LELIS BONILHA

CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL

FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES

CONSELHEIROS

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO

IVAN LELIS BONILHA

JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL

NESTOR BAPTISTA

DIRETOR-GERAL

LÚCIO FLÁVIO LUTTEMBARCK BATALHA

COORDENADOR-GERAL DE FISCALIZAÇÃO

CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO

Sumário

1	Apresentação.....	4
2	Situação de Execução das Iniciativas e suas Entregas.....	5
3	Detalhamento das Iniciativas e suas Entregas	15
3.1	I.01 – Tribunal Itinerante.....	15
3.2	I.02 – Alavancar a Fiscalização com Tecnologia e Inovação.....	17
3.3	I.03 – Aperfeiçoar o Subsistema de Comunicação Institucional	20
3.4	I.04 – Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências.....	21
3.5	I.05 – Aperfeiçoar a Instrução e o Julgamento de Processos.....	24
3.6	I.06 – Ampliar a Transparência da Atuação e do Desempenho do Tribunal.....	27
3.7	I.07 – Desenvolver Plano Estratégico 2022-2027.....	29
3.8	I.08 – Desenvolver Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão Municipal	31
3.9	I.09 – Fortalecimento da Escola de Gestão Pública.....	33
3.10	I.10 – Atuação em Processos de Falência e de Recuperação Judicial	35
3.11	I.11 – Espaço Agora	37

1 Apresentação

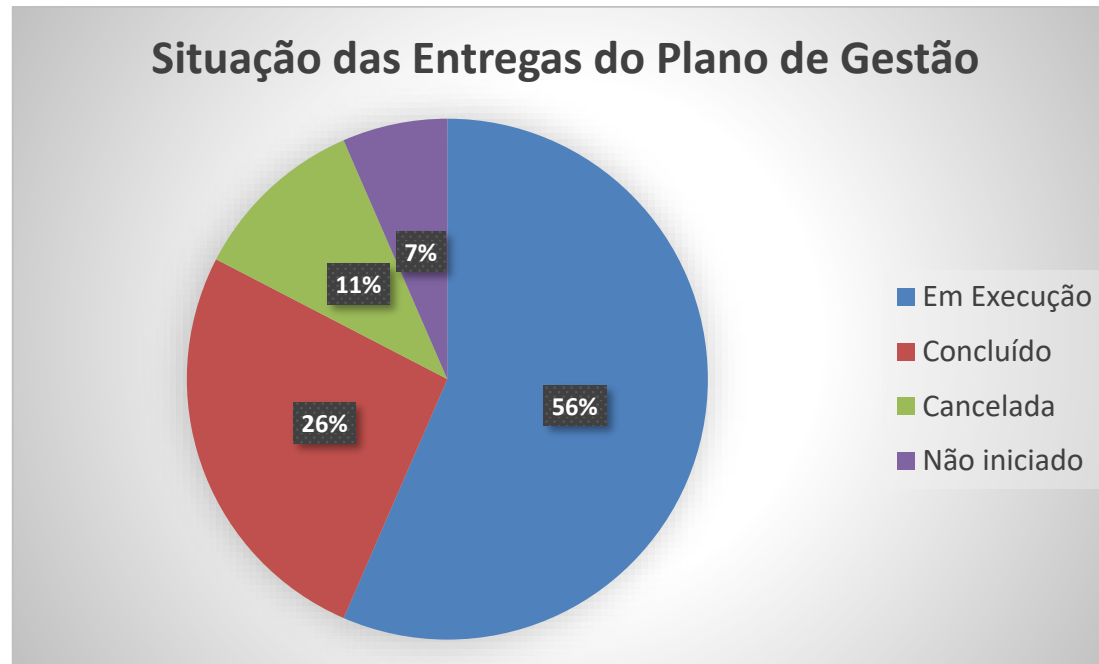
Considerando o fim do 4º trimestre de 2021, apresentamos neste relatório a situação de execução das 11 iniciativas e suas 46 entregas do Plano de Gestão para o biênio 2021-2022.

Esse referido Plano de Gestão foi elaborado em atendimento ao art. 6º, inciso II, da Resolução n.º 57, de 13 de outubro de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, sendo um mecanismo de desdobramento da estratégia e de alinhamento institucional, o qual tem a função de estabelecer e comunicar as prioridades e o direcionamento tático pretendido para o período, por meio de iniciativas detalhadas em entregas, com a indicação de responsabilidades e prazos.

Com a aprovação do novo Plano Estratégico para o período 2022-2027, por meio da Instrução Normativa n.º 165/2021, este Plano de Gestão será atualizado no início de 2022.

À Diretoria de Planejamento (DIPLAN) foi incumbida a responsabilidade pelo monitoramento das iniciativas e suas entregas, cabendo-lhe acompanhar sua execução por meio de levantamentos, relatórios e reuniões periódicas com os respectivos responsáveis. Vide abaixo o status consolidado das entregas deste Plano:

Situação	Qtde de Entregas	% sobre Total
Em Execução	26	56,5%
Concluído	12	26,1%
Cancelada	5	10,9%
Não iniciado	3	6,5%
Total Geral	46	100,0%



Além deste presente documento, a Diretoria de Planejamento publica periodicamente os relatórios do Portfólio de Projetos Institucionais, com um maior detalhamento acerca do andamento dos programas e projetos instituídos pela Casa, acessível apenas via Intranet, em UNIDADES > DIPLAN > Portfólio de Projetos Institucionais.

2 Situação de Execução das Iniciativas e suas Entregas

A tabela abaixo contém a lista das iniciativas e suas respectivas entregas vinculadas, acompanhadas da indicação de responsabilidade, situação e breve detalhamento acerca de sua execução.

Iniciativa	Entrega n.º	Descrição da Entrega	Responsáveis	Situação	Detalhamento da Entrega
01 - Tribunal Itinerante	1	Estrutura logística itinerante	Maria Bernadete Lauter	Concluído	O Programa Tribunal Itinerante obteve cessão de uso de veículo caracterizado para utilização nas visitas aos municípios.
	2	Visita do Conselheiro Presidente aos 399 municípios paranaenses	Maria Bernadete Lauter	Em Execução	Em 27/10 foi iniciada em Wencelau Braz a visita aos municípios paranaenses, com a realização histórica da primeira sessão do Tribunal Pleno de forma virtual, a partir de uma cidade do interior. No dia seguinte foi realizado evento na Câmara Municipal de Tomazina.
	3	De 100 a 120 visitas da equipe do TCE a municípios paranaenses	Maria Bernadete Lauter	Em Execução	O Tribunal Itinerante já visitou 14 municípios do norte pioneiro: Wenceslau Braz, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Pinhalão, Jaboti, Japira, Ibaiti, Arapoti, Quatiguá, Joaquim Távora, Jaguariaíva, Sengés, Siqueira Campos e Tomazina.
02 - Alavancar a Fiscalização com Tecnologia e Inovação.	4	Automação da captação e análise de contratações com RPA	Vinícius G. Pimenta	Em Execução	Foram realizadas as atividades de classificação de objetos de licitação para treinamento do Robô; Enviada especificação de layout para 3 novos portais a serem captados (esses layouts não estavam na previsão inicial); Iniciada homologação da captação do município de Curitiba.
	5	Aplicativo de fiscalização <i>mobile</i>	Adrion Medeiros	Em Execução	Foi concluído o desenvolvimento de dois aplicativos mobile. Um para possibilitar que o cidadão possa avaliar o serviço de transporte público ou responder questionários sobre o serviço. O aplicativo permite ainda que sejam configurados outros serviços a serem avaliados pelo cidadão ou controle social organizado. Esse módulo não foi totalmente concluído, por questões externas ao projeto, mas todas as funcionalidades desenvolvidas foram validadas. O outro aplicativo, para atender o PROGOV, teve um adiamento no seu prazo, devido a alteração de prazo do próprio PROGOV que foi movido para 2023. Sendo assim, o teste piloto final ficou em aberto para ser realizado em 2022.

Iniciativa	Entrega n.º	Descrição da Entrega	Responsáveis	Situação	Detalhamento da Entrega
	6	Parque tecnológico renovado	José Elifas Gasparin Jr.	Em Execução	Concluído o processo de licitação (227578/21), com os seguintes itens homologados: Mini desktop -> Lenovo Think Center m80q (181); Mini desktop de alto desempenho -> DELL 7090MFF (30); Notebook -> HP ProBook 640 g8 (543); Monitores -> DELL P2422H e Philips 242v8 (280). Todos com garantia de 5 anos, inclusive para bateria. Falta assinar o contrato.
	7	Serviços de TI contratados	José A. Cheute	Em Execução	Realizado pregão n.º 22/2021 (processo n.º 254290/21). Houve resposta aos recursos apresentados. Resta homologar o resultado do pregão, assinar o contrato e iniciar a prestação dos serviços.
	8	Sistema Integra	Vinícius S. Oliveira e Leandro S. Costa	Em Execução	Realizado o replanejamento das atividades para concluir o módulo de execução, com previsão de conclusão para o primeiro semestre/2022. Próximas atividades: Retomar e concluir o desenvolvimento da Matriz de Achados, Termo de Ajustamento de Gestão, Matriz de Responsabilização; Revisar e finalizar as funcionalidades relacionadas com a comunicação; Desenvolver as funcionalidades de encerramento da execução e quadro de recomendações.
	9	SIAP – Adaptações reforma da previdência	Adilson M. Ribas	Em Execução	Foram publicadas regras de aposentadoria e regras de pensão em produção. Está em andamento os testes e validação das alterações incorporadas ao SIAP de aposentadoria e pensão, referentes a regras de validação e análise.
	10	Incorporação de Tecnologias Geoespaciais	GP	Em Execução	Foi assinado Termo de Cooperação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. A partir de 2022, técnicos do TCE-PR passarão a ser treinados pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para análise de imagens que serão feitas, por satélites, das obras públicas em execução no estado. O protocolo de intenções (processo n.º 753903/21) firmado com o INPE

Iniciativa	Entrega n.º	Descrição da Entrega	Responsáveis	Situação	Detalhamento da Entrega
					foi homologado por unanimidade na sessão 15 de dezembro do Pleno do TCE-PR.
03 - Aperfeiçoar o Subsistema de Comunicação Institucional	11	Política de Comunicação	Cintia Rosa Ferreira (DCS)	Concluído	Encaminhado o Projeto de Resolução n.º 28355/22 com a Política de Comunicação Social. Atualmente está em tramitação pela Casa.
	12	Plano de Comunicação	Cintia Rosa Ferreira (DCS)	Em Execução	O Plano (Anual) de Comunicação 2022, conforme definido no projeto de resolução da política de comunicação, será concluído até 31/03/2022.
04 - Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências	13	Proposta de normativo para Política de Gestão de Pessoas	Priscilla Mara Pallú (DG/DGP/DIPLAN)	Concluído	Protocolizado o Projeto de Resolução n.º 422622/21 com uma proposta para aprovação pela Administração e sua devida tramitação.
	14	Proposta de normativo para definição dos requisitos (funções) de competência de cada cargo	Adriana do Rocio Loro (CAVD/DGP)	Em Execução	A nova avaliação de capacitação (Avaliação por Trilhas de aprendizagem) foi aplicada em 2021, além das Coordenadorias, em 2 novas unidades – DG e DGP. Essa nova metodologia deverá ser submetida à Administração, e sendo aprovada, será encaminhada as competências às demais unidades para que sejam validadas e acrescentadas, se couber, reunir as competências do mapeamento no quadro final de competências e redigir uma Instrução de Serviço que discipline sobre a metodologia para todo o Tribunal a partir do ciclo avaliativo de 2022.
	15	Melhorias no sistema informatizado de avaliação de desempenho e competências	Marcelo Costa Muller (CAVD)	Concluído	Foram implantadas pela empresa Digidata diversas melhorias no sistema: desenvolvimento de processo automático de população de "Plano de Trabalho e Metas"; melhoria no layout do botão "Copiar atividades de..."; criação da aba "Delegação de Acesso"; melhoria no layout de sugestões de pares para definição de "Rede de Trabalho" na aba "Minha Rede de Trabalho"; melhoria no sistema de avaliação de capacitação das Unidades que já a realizam por Trilhas de Aprendizagem.

Iniciativa	Entrega n.º	Descrição da Entrega	Responsáveis	Situação	Detalhamento da Entrega
	16	Criação de um Banco de Intenções para otimizar a movimentação de servidores	Priscilla Mara Pallú (DGP)	Em Execução	A continuidade dessa entrega depende da aprovação do projeto de resolução acerca da Política de Gestão de Pessoas, a qual está em tramitação na Casa.
	17	Minuta de Projeto de Lei para mudança de nomenclatura do cargo de Analista de controle para Auditor de Controle Externo	Valdir F. C. Nunes	Concluído	Durante Sessão Ordinária de 21/07/2021 do Tribunal Pleno do TCE-PR, houve votação e aprovação do envio de proposta de projeto de lei que visa a alteração da nomenclatura do cargo de Analista de controle para Auditor de Controle Externo do quadro de pessoal efetivo da Casa. Posteriormente foi aprovada a Lei Estadual n.º 20769/2021.
	18	Estudo comparativo de boas práticas acerca dos quadros funcionais dos Tribunais de Contas	Valdir F. C. Nunes	Concluído	Encaminhado à Diretoria-Geral, por meio do proced. adm. n.º 428698/21, o ofício n.º 9/21-DIJUR contendo levantamento acerca da legislação dos demais Tribunais de Contas brasileiros, e apresentando sugestões relacionadas ao quadro funcional desta Corte.
	19	Proposta de alterações legislativas	Valdir F. C. Nunes	Concluído	Foram protocoladas as seguintes propostas para fins de alterações legislativas, de acordo com as definições dadas pela Alta Administração: Proc. Adm. n.º 428698/21: Pesquisa da situação funcional dos demais Tribunais de Contas do Brasil. O referido Estudo também subsidiou o procedimento n.º 733016/21 que resultou no envio à ALEP do projeto de lei n.º 755/2021 que propõe reajuste para as carreiras de Auxiliar de Controle e Técnico de Controle; Proced. Adm. n.º 626830/21: Proposta de projeto de lei referente à forma de reajuste dos auxílios e ampliação da licença paternidade.
	20	Proposta de alterações em normativos internos	Valdir F. C. Nunes	Cancelada	Essa entrega foi substituída por um relatório com assuntos diversos relacionados à carreira dos servidores, protocolado por meio do procedimento administrativo n.º 767026/21.

Iniciativa	Entrega n.º	Descrição da Entrega	Responsáveis	Situação	Detalhamento da Entrega
05 - Aperfeiçoar a Instrução e o Julgamento de Processos	21	Base normativa de instrução e julgamento revisada	Edilson G. Liberal CADOC	Não iniciado	
	22	Padronização das Recomendações	Guilherme Vieira/Thiago Napoli/ Cláudio Castro/Gustavo Bahten (CGF/DG)	Em Execução	Foi realizado levantamento e estudo dos atos normativos de 28 Tribunais de Contas brasileiros. Constatou-se que o TCU é o único com um material próprio e destacado sobre o tema, já que apenas ele aparentemente possui normativa específica que limita, inclusive, as decisões de seus Ministros. No início de 2022 será montado um grupo de trabalho para tratar do tema.
	23	Comunicação Processual pelo WhatsApp	Luiz Eduardo Martins Rodrigues (DP)	Em Execução	Em 2021 foram iniciada a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) e dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP). Paralelamente será avaliada a viabilidade de se utilizar o WhatsApp Business pelo Tribunal.
	24	Proteção do denunciante	Paulo Sérgio Moura Santos (DP)	Cancelada	Houve perda do objeto, tendo em vista a publicação da Instrução de Serviço n.º 144/2021, a qual dispõe sobre a organização dos serviços da Ouvidoria de Contas quanto ao recebimento e registro das manifestações anônimas ou apócrifas.
	25	Dimensionamento da Força de Trabalho da CGM	Vivianéli Prestes/ Flávio Sampaio/Cezar Reis/ Regina Braz (CGM/DGP/DIPLAN)	Concluído	Concluído em 08/10/2021 a capacitação de 20 servidores, oriundos das seguintes unidades: DG, CGF, CGM, CAUD, DGP, DIPLAN, DIJUR, DTI, DA, DP, CI e Gabinete da Corregedoria. A Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM) aplicou os conhecimentos adquiridos para dimensionar a força de trabalho necessária para enfrentar os processos em estoque na unidade. Trabalho similar foi iniciado pela Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE).
	26	Metodologia de valor de alçada para a instauração de processos	Vivianéli Prestes (DIPLAN/CGF)	Em Execução	Estão sendo analisados normativos com metodologias aplicadas por outros Tribunais de Contas.

Iniciativa	Entrega n.º	Descrição da Entrega	Responsáveis	Situação	Detalhamento da Entrega
	27	Normatizar e sistematizar a recepção e o julgamento de tomadas de contas especial pelo Tribunal.	Cláudio Henrique de Castro (CGF)	Não iniciado	Foi realizada uma reunião com o TCU e a CGE-PR, no qual foi apresentado o sistema e-TCE, desenvolvido pelo TCU para o trâmite das tomadas de contas especiais no âmbito federal. A Coordenadoria-Geral de Fiscalização avalia como inconstitucional a Lei nº 20.656 de 03/08/21, que estabelece a partir do art. 192 o regramento para as Tomadas de Contas Especiais no âmbito do TCE-PR.
06 - Ampliar a Transparência da Atuação e do Desempenho do Tribunal	28	Normativo e procedimentos para a publicação tempestiva dos relatórios da fiscalização	CGF/DG	Cancelada	Após a conclusão do sistema de fiscalizações Integra será reavaliada a possibilidade de atendimento dessa entrega.
	29	Carta de Serviços ao Usuário	Tatiana Ozores (DIPLAN)	Concluído	A Carta de Serviços foi publicada no site do Tribunal, acessível pelo seguinte link: https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/carta-de-servicos/338821/area/54
	30	Metodologia de cálculo da relação custo-benefício do Tribunal	Guilherme Vieira/Denise Gomel (DIPLAN/CGF)	Não iniciado	
07 - Desenvolver Plano Estratégico 2022-2027	31	Cadeia de Valor do Tribunal	Denise Gomel (DIPLAN)	Concluído	Apresentada à Comissão Permanente do Planejamento Estratégico uma pré-proposta da cadeia de valor para o Tribunal, a qual ainda está pendente de validação pela Administração. Resta ainda conhecermos melhor nossos clientes e o que eles consideram como de valor.
	32	Plano Estratégico 2022-2027	Sérgio Santa Catarina / Denise Gomel (DIPLAN)	Concluído	Aprovado em 27/10/2021 o Projeto de Instrução Normativa (processo n.º 588652/21), contendo o Plano Estratégico do TCE-PR para o período de 2022 a 2027. Instrução Normativa n.º 165/2021.
	33	Proposta de Resolução para o novo Sistema de Gestão da Estratégia	Regina Cristina Braz (DIPLAN)	Concluído	Foi protocolado o projeto de resolução n.º 759520/21 contendo uma proposta para o novo sistema de gestão da estratégia. Atualmente está em tramitação pela Casa.

Iniciativa	Entrega n.º	Descrição da Entrega	Responsáveis	Situação	Detalhamento da Entrega
08 - Desenvolver Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão Municipal	34	Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão da Educação	Lucas Barsanti Placco (CGM)	Em Execução	Realizado fiscalização piloto nos municípios de Braganey, Ubitatã, Serranópolis do Iguaçu, Quatro Barras, Atalaia, Jandaia do Sul e Mandaguari.
	35	Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão da Saúde	João H. B. Maciel (CGM)	Em Execução	Realizado fiscalização piloto nos municípios de Ubitatã, Quatro Barras e Jandaia do Sul.
	36	Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão das Finanças	Everton Paulo Folleto (CGM)	Em Execução	Realizado fiscalização piloto nos municípios de Braganey, Quatro Barras e Mandaguari.
	37	Avaliação da efetividade da gestão dos 399 municípios paranaenses, no exercício de 2021	Eduardo Schnorr (CGM)	Em Execução	O planejamento foi concluído com a realização de visitas presenciais a diversos municípios para testar a aplicação do Programa de Avaliação de Contas Municipais de Governo. Está em tramitação na Casa o Projeto de Resolução n.º 573965/21 com uma proposta de alteração regimental, a fim de aprimorar o Parecer Prévio. Pretende-se a aplicar as novas regras nas prestações de contas de governo de 2022, a serem julgadas em 2023.
09 - Fortalecimento da Escola de Gestão	38	Política de Capacitação	Simone Cardoso Rufca (EGP)	Em Execução	Documento em construção contempla o credenciamento da EGP no Conselho de Educação como Escola Superior de Contas. Entrega prevista para setembro de 2022.
	39	Processo de elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação	Simone Cardoso Rufca (EGP)	Em Execução	Processo de Elaboração do plano de Capacitação, em fase de ajustes.
	40	Projeto Pedagógico	Simone Cardoso Rufca (EGP)	Em Execução	Documento em construção contempla o credenciamento da EGP no Conselho de Educação como Escola Superior de Contas. Entrega será concluída até junho de 2022.
	41	Processo de mensuração da efetividade das capacitações	Simone Cardoso Rufca (EGP)	Em Execução	Novo modelo de avaliação elaborado, aplicado desde agosto 2021. Serão compilados os resultados a cada mês e produzido um relatório anual.

Iniciativa	Entrega n.º	Descrição da Entrega	Responsáveis	Situação	Detalhamento da Entrega
10 - Atuação em Processos de Falência e de Recuperação Judicial	42	Estudos e propostas de alterações normativas acerca da competência dos Tribunais de Contas na atuação em processos de falência e recuperação judicial	Gabinete da Presidência	Cancelada	
	43	Modelo de fiscalização acerca da arrecadação tributária frente aos processos de falência e recuperação judicial	Claudio Henrique de Castro/Rafael Fontana (CGF/COSIF)	Em Execução	Após a aprovação dos layouts do módulo tributário do SIM-AM, foi iniciada a captação do saldo analítico das dívidas das Pessoas Jurídicas para os 399 municípios paranaenses. Até meados de janeiro de 2022 já havia sido recebido informações de 398 municípios. Espera-se que Congresso Nacional aprove uma lei que possibilite a contribuição dos Tribunais de Contas para a melhoria da gestão dos processos de falência e recuperação judicial.
	44	Proposta de treinamento aos administradores judiciais responsáveis por gerir massas falidas em nome do Estado, e ainda, capacitação de procuradores municipais e estaduais que atuam em processos de falência e recuperação de empresas.	Thiago Andrade Silva/ Edilson G. Liberal (DIJUR/EGP)	Em Execução	Em 07/12, TCE-PR e TJPR firmaram Termo de Cooperação Técnica, que tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas e de proveito recíproco destinadas ao aprimoramento do desempenho das respectivas competências constitucionais e legais por meio de intercâmbio de informações e de conhecimentos, além da cooperação técnica, científica e cultural. O Termo prevê a realização de eventos de capacitação pelas escolas de ambas as instituições, nas áreas financeira, tributária, administrativa, processual, de recuperação e falências, dentre outros temas. O plano de trabalho de capacitação será desenvolvido em conjunto pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) do TJPR e a Escola de Gestão Pública (EGP) do TCE-PR.
11 - Espaço Ágora	45	Projeto completo selecionado por meio de concurso realizado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB)	DG/DA	Cancelada	

Iniciativa	Entrega n.º	Descrição da Entrega	Responsáveis	Situação	Detalhamento da Entrega
	46	Execução do projeto da edificação	Hélio Gilberto Amaral (GP) Danilo Mendes Gontijo (CAGE)	Em Execução	<p>No dia 10 de janeiro de 2022 foi assinado o Contrato n.º 01/22 com o escritório Domingos Henrique Bongestabs Arquitetura Ltda para o desenvolvimento de todos os projetos técnicos. O prazo de entrega apresentado na proposta comercial foi de 70 dias.</p> <p>Já ocorreu também uma apresentação, pelo arquiteto Domingos Bongestabs, do anteprojeto do edifício de arquitetura sustentável que deverá ser construído em terreno doado ao TCE-PR pelo governo estadual, junto ao Bosque do Papa, destinado ao estudo de soluções inovadoras para aprimorar a administração pública.</p> <p>As próximas atividades consistem em fiscalização do contrato de elaboração de projeto básico, instauração de pedido de contratação da obra, acompanhamento do processo licitatório, fiscalização da obra e recebimento da obra.</p>

3 Detalhamento das Iniciativas e suas Entregas

3.1 I.01 – Tribunal Itinerante

Objetivo geral

O Programa Tribunal Itinerante pretende visitar os municípios do Estado do Paraná no biênio 2021 e 2022, visando fortalecer a imagem da instituição e divulgar as suas principais funções (fiscalização e prestação de contas), fomentar a transparência na administração pública e estimular a participação do controle social.

Objetivos específicos

- Entrevista do Presidente nas rádios locais;
- Coleta de informações por meio de questionários;
- Estreitar as relações do TCE-PR com a sociedade civil, aproximando-o das comunidades organizadas nas diversas regiões políticas do Estado do Paraná;
- Valorização da relação entre cidadãos e o poder público;
- Intensificar a cooperação com demais agentes de controle e entidades de interesse;
- Apresentar à população local: Portal do Controle Social, Informações do Município (Portal de Transparência do Município), Portal de Informações para Todos do TCE-PR;
- Ampliar a interação com os meios de comunicação dos municípios visitados, para dar mais visibilidade aos eventos.

Principais Entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Estrutura logística itinerante	<p>Veículo de Transporte – mini truck, ônibus ou van – plotado e caracterizado para simbolizar a iniciativa e adequado às exigências legais, tecnológicas, ambientais, sanitárias, de capacidade e operacionais definidas pela iniciativa;</p> <p>Veículos/serviços de apoio, a exemplo de segurança;</p> <p>Contratação de seguro dos veículos e das equipes e da manutenção e abastecimento dos veículos;</p> <p>Materiais e equipamentos que deverão ser embarcados para suportar a realização das ações, o que inclui equipamentos de rede e comunicação, equipamento de áudio e vídeo, totens, materiais gráficos impressos e outros materiais divulgação e de suporte, como água, máscaras, álcool em gel etc.</p>	<p>Programa Tribunal Itinerante</p> <p><i>Maria Bernadete</i></p> <p><i>Lauter</i></p>	Mai/2021
Visita do Conselheiro Presidente aos 399 municípios paranaenses	Entrevista do Presidente do TCE em rádio/TV local.	<p>Programa Tribunal Itinerante</p> <p><i>Maria Bernadete</i></p> <p><i>Lauter</i></p>	Out/2022
De 100 a 120 visitas da equipe do TCE a municípios paranaenses	<p>Aplicação de no mínimo 50 questionários por município visando colher informações/dúvidas da população;</p> <p>Distribuição e veiculação de materiais informativos por meio de exposição de banner, projeção de vídeos e distribuição de folder com as atribuições do TCE.</p>	<p>Programa Tribunal Itinerante</p> <p><i>Maria Bernadete</i></p> <p><i>Lauter</i></p>	Dez/2022

3.2 1.02 – Alavancar a Fiscalização com Tecnologia e Inovação

Objetivo geral

Alavancar a atuação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio da aplicação da tecnologia.

Objetivos específicos

- Agilizar a fiscalização das contratações com a automação da captação e da análise de dados e documentos de editais e avisos de licitação, inicialmente empregando tecnologia de RPA e, posteriormente, o uso de tecnologias de inteligência artificial;
- Facilitar a atuação dos servidores, principalmente nas atividades de fiscalização de campo, bem como a cooperação de agentes externos (jurisdicionados, controle social e cidadãos), por meio de tecnologias e soluções *mobile*, integradas aos sistemas e processos de fiscalização do Tribunal, com funcionalidades para captura e compartilhamento de documentos, imagens, vídeos e geolocalização;
- Renovar o parque de infraestrutura de tecnologias da informação e comunicações de forma a suportar a crescente demanda de serviços de Tecnologia da Informação - TI, principalmente no que tange à mobilidade requerida pelo trabalho remoto, pela orientação do Tribunal de aproximação com a sociedade e cooperação com os demais agentes de controle. Assim, contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho da fiscalização e demais necessidades do TCE-PR;
- Ampliar a capacidade de desenvolvimento, entrega e sustentação de soluções e serviços de TI, por meio da contratação de serviços de terceiros, atendendo ao pico de demanda sem expandir permanentemente o quadro de servidores; e
- Ampliar a capacidade de suporte à fiscalização pela implementação de novas funcionalidades no sistema INTEGRA e pela incorporação de tecnologias geoespaciais para o sensoriamento remoto e georreferenciamento.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Automação da captação e análise de contratações com RPA	Automação da captação e análise de contratações, empregando RPA (<i>Robotic Process Automation</i>) na captação de dados e documentos de editais e avisos de licitação, potencializando o uso de tecnologias de Inteligência artificial	Projeto RPA – <i>Robotic Process Automation</i> <i>Vinicius Garcia Pimenta</i>	Jan/2022
Aplicativo de fiscalização <i>mobile</i>	Aplicativo de fiscalização <i>mobile</i> , integrado aos sistemas e processos de fiscalização do Tribunal, envolvendo funcionalidades para os servidores e agentes externos (jurisdicionados, controle social e cidadãos) e o uso de recursos tecnológicos, tais como captura e compartilhamento de documentos, imagens, vídeos e geolocalização	Projeto Skala <i>Adrion Medeiros</i>	Jan/2022
Parque tecnológico renovado	Renovação do parque tecnológico (datacenter, desktops e notebooks), com o objetivo de implementar um programa de atualização contínua dos recursos de infraestrutura de TI, de forma a contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de trabalho de fiscalização e demais necessidades do TCE-PR.	Projeto Renovação e Ampliação do Parque Tecnológico <i>José Elifas Gasparin Jr.</i>	Jan/2022
Serviços de TI contratados	Aquisição de serviços de TI, com o objetivo de expandir a capacidade de entrega de soluções com rapidez, eficiência e qualidade.	Projeto <i>Outsourcing</i> <i>José Augusto Cheute</i>	Jan/2022
Sistema Integra	<p>Módulo Execução: conjunto de funcionalidades para dar suporte à execução das ações de fiscalização.</p> <p>Módulo Monitoramento: Conjunto de funcionalidades para dar suporte ao monitoramento dos resultados das ações de fiscalização – recomendações, determinações, TAGs.</p> <p>Módulo Comunicação: Conjunto de funcionalidades para dar suporte à comunicação entre os diversos atores das ações de fiscalização.</p> <p>Módulo Gestão: Conjunto de funcionalidades destinadas a gerenciar todo o processo de fiscalização.</p>	Projeto Integra <i>Vinicius de Souza Oliveira/ Leandro S. Costa</i>	Jan/2023

<p>SIAP – Adaptações reforma da previdência</p>	<p>Desenvolver e implantar adaptações do sistema SIAP para dar suporte às novas regras decorrentes da reforma da previdência.</p>	<p>Projeto SIAP – Reforma da Previdência <i>Adilson M. Ribas</i></p>	<p>Jan/2022</p>
<p>Incorporação de Tecnologias Geoespaciais</p>	<p>Parceria e incorporação de tecnologias geoespaciais disponibilizadas pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, para viabilizar a coleta e utilização de imagens de satélite na fiscalização de obras públicas (geosensoriamento e georreferenciamento). Com isso, tornar mais ágil e eficiente a fiscalização no intuito de combater atrasos, paralisações e desvio de recursos.</p>	<p>Gabinete da Presidência</p>	<p>Jan/2022</p>

3.3 I.03 – Aperfeiçoar o Subsistema de Comunicação Institucional

Objetivo geral

Reavaliar a estrutura e a atuação da comunicação institucional, interna e externa, visando ao realinhamento e reunião das funções implementadoras da comunicação dispersas em outras unidades, bem como sistematizar processos de trabalho e procedimentos para assegurar a qualidade da comunicação.

Objetivos específicos

- Revisar e, se necessário, adequar/desenvolver e operacionalizar estrutura organizacional e processos de trabalho para implementação da comunicação institucional.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Política de Comunicação	Normativo para Política de Comunicação Institucional: Conceitos, Objetivos, Princípios, Diretrizes e Instâncias de Responsabilidade, a fim de atender ao critério de avaliação QATC 4.2.7 da ATRICON.	Diretoria de Comunicação Social	Out/2021
Plano de Comunicação	Em atendimento à diretriz da ATRICON (QATC 4.2.8), que avalia se o Tribunal estabelece plano de comunicação e avalia sua execução.	Diretoria de Comunicação Social	Out/2021

3.4 I.04 – Aperfeiçoar o Sistema de Gestão de Pessoas e Competências

Objetivo geral

Revisar e estabelecer novo ordenamento – diretrizes, leis, normas e procedimentos - para a gestão de pessoas e competências, a partir de propostas de eventuais alterações no quadro funcional do TCE-PR, adaptando-o à realidade nacional a fim de maximizar sua eficiência. Otimizar o emprego das competências técnicas e comportamentais disponíveis, orientar e acelerar o desenvolvimento de competências faltantes ao atendimento das demandas crescentes frente à limitação, também crescente, de recursos. Orientar o planejamento e a execução das capacitações para servidores, oferecidas pela Escola de Gestão Pública do TCE-PR, e a alocação equilibrada das competências às demandas.

Objetivos específicos

- Revisar normativos vigentes, entre eles a Resolução n.º 34/2012 e a I.S. n.º 33/2012, e estabelecer novo ordenamento com diretrizes, normas e processos de trabalho adequados ao novo ordenamento;
- Propor alteração em normativos para definição de requisitos (funções) de competência de cada cargo, assim que houver definições acerca do quadro funcional;
- Instituir o registro das intenções de movimentação de servidores a fim de melhorar a alocação das competências e a satisfação do servidor;
- Aperfeiçoar o sistema informatizado de avaliação de desempenho e competências quanto à usabilidade e para adequá-lo ao novo ordenamento;
- Instaurar minuta de projeto de lei para alteração da nomenclatura do cargo de “Analista de Controle” para “Auditor de Controle Externo” e instituição do “Dia do Auditor de Controle Externo”;

- Analisar a estrutura funcional dos demais 32 tribunais de contas brasileiros, a fim de verificar as melhores práticas em relação ao quadro funcional/atribuições dos servidores;
- Propor eventuais alterações legislativas, além da atualização de leis e atos normativos do TCE-PR que disponham sobre o quadro funcional.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Proposta de normativo para Políticas de Gestão de Pessoas	Atos normativos que estabeleçam as diretrizes de atuação, as instâncias de responsabilidade e processos de trabalho capazes de orientar, regulamentar e operacionalizar o desenvolvimento, o gerenciamento e emprego otimizado das competências.	Priscilla Mara Pallú (DG/DGP/DIPLAN)	Jun/2021
Proposta de normativo para definição de requisitos (funções) de competência de cada cargo	Propor alteração em normativos para definição de requisitos (funções) de competência de cada cargo, assim que houver definições acerca do quadro funcional.	Adriana do Rocio Loro (CAVD/DGP)	Dez/2021
Melhorias no sistema informatizado de avaliação de desempenho e competências	Implementação/melhoria de funcionalidades e configurações do sistema para melhorar a sua usabilidade e implantar a avaliação competências e desempenho conforme perfis requeridos pelos processos de trabalho. (estender o modelo adotado pelas unidades de fiscalização também para as unidades de suporte/meio).	Marcelo Costa Muller (CAVD)	Out/2021
Criação de um Banco de Intenções para otimizar a movimentação de servidores	Registro das pretensões de movimentação interna dos servidores.	Priscilla Mara Pallú (DGP)	Nov/2021

Minuta de Projeto de Lei para mudança de nomenclatura do cargo de Analista de Controle para Auditor de Controle Externo	Apresentação de Projeto de Lei para mudança de nomenclatura do cargo de Analista de Controle para Auditor de Controle Externo (Procedimento Adm. n.º 209332/21).	Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i>	Abr/2021
Estudo comparativo de boas práticas acerca dos quadros funcionais dos Tribunais de Contas	Análise da estrutura funcional dos demais 32 Tribunais de Contas Brasileiros e elaboração de propostas de alterações no quadro funcional do TCE-PR e nas atribuições dos servidores, considerando a situação dos demais Tribunais de Contas.	Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i>	Jun/2021
Proposta de alterações legislativas	Proposta de alterações legislativas acerca de descrição de cargos, atribuições, funções (carreira do quadro funcional do TCE-PR), vencimentos, encargos, gratificações.	Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i>	Out/2021
Propostas de alterações em normativos internos (CANCELADA)	Propostas de alterações em normativos internos (resoluções, instruções normativas) acerca de descrição de cargos, atribuições, funções (carreira do quadro funcional do TCE-PR), vencimentos, encargos, gratificações.	Projeto Estudos para Adequação do Quadro Funcional do TCE-PR <i>Valdir Falcão de Carvalho Nunes</i>	Dez/2021

Obs.: a entrega “Propostas de alterações em normativos internos” foi substituída pela apresentação de um relatório com assuntos diversos relacionados à carreira dos servidores, protocolado por meio do procedimento administrativo n.º 767026/21.

3.5 1.05 – Aperfeiçoar a Instrução e o Julgamento de Processos

Objetivo geral

Revisar e aperfeiçoar normativos, padrões e processos de trabalho visando à celeridade na instrução e julgamento de processos, ao melhor aproveitamento das competências alocadas, à melhoria da qualidade e à redução de estoques, em atendimento às diretrizes da ATRICON e em contribuição ao alcance dos objetivos estratégicos.

Objetivos específicos

- Simplificar a base normativa a fim de mitigar riscos e complexidade;
- Unificar procedimentos diferentes para o tratamento de situações semelhantes;
- Padronizar a emissão de recomendações e determinações a fim de melhorar a qualidade e viabilizar o monitoramento da execução;
- Agilizar a comunicação processual com o emprego do *Whatsapp*;
- Assegurar a proteção/sigilo do denunciante como requisito para extinguir denúncias anônimas;
- Dimensionar e adequar a força de trabalho das unidades instrutivas a exemplo do solicitado pela CGM para cumprimento de recomendação resultante de correição;
- Revisar metodologia e processo de trabalho para estabelecer o valor mínimo para a autuação e tramitação de processos considerando o custo destes para o Tribunal;
- Normatizar e orientar jurisdicionados quanto à instrução das tomadas de contas especial;
- Melhorar o desempenho do Tribunal na tramitação e julgamento dos processos de tomadas de contas especial.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Base normativa de instrução e julgamento revisada	Revisão de atos normativos que disciplinam a instrução e julgamento de processos, buscando uniformização de procedimentos, a exemplo dos referentes à delegação às unidades instrutivas e à Diretoria de Protocolo quanto à operacionalização das comunicações processuais. Considerar como entrada a proposta resultante do projeto de aperfeiçoamento da instrução processual, a cargo da CGM.	Edilson G. Liberal (CADOC)	Out/2022
Padronização das Recomendações	Adotar o padrão já adotado pelas unidades de fiscalização para a emissão das recomendações e determinações nos atos decisórios (DDM e Acórdãos) emitidos em processos.	Guilherme Vieira/Thiago Napoli/ Claudio H. Castro/ Gustavo Bahten (CGF/DG)	Dez/2021
Comunicação Processual pelo <i>WhatsApp</i>	Regulamentar e operacionalizar a utilização do <i>WhatsApp</i> como ferramenta para a comunicação processual, o que inclui aperfeiçoar a IN e sistemas do cadastro para tornar obrigatório o cadastramento do telefone móvel.	Luiz Eduardo Martins Rodrigues (DP)	Jul/2021
Proteção do denunciante (CANCELADA)	Adequar sistemas e procedimentos para assegurar a proteção ao denunciante como requisito para extinguir denúncias anônimas.	Paulo Sérgio Moura Santos (DP)	Dez/2021
Dimensionamento da Força de Trabalho	Dimensionar a força de trabalho das unidades instrutivas e de julgamento, a exemplo do solicitado pela CGM por meio do procedimento administrativo n.º 749821/20, em decorrência de recomendação e plano de trabalho proposto no processo de correção ordinária n.º 148062/20, item VI, i, do Acórdão n.º 2060/20 – STP.	Vivianéli Prestes/ Flávio Sampaio/ Cezar Reis/ Regina Braz (CGM/DGP/DIPLAN)	Ago/2021

<p>Metodologia de valor de alçada para a instauração de processos</p>	<p>Revisar metodologia e valor atual para estabelecer o valor mínimo para a autuação e tramitação de processos considerando o custo do processo para o Tribunal, em atendimento ao disposto na Resolução n.º 60 de 2017, art. 1º, § 1º.</p>	<p>Vivianéli Prestes (DIPLAN/CGF)</p>	<p>Dez/2021</p>
<p>Normatizar e sistematizar a recepção e o julgamento de tomadas de contas especial pelo Tribunal.</p>	<p>Propor normatização por meio de Projeto de Resolução e de Projeto de Instrução Normativa, além de implementar uma plataforma on-line que permita a padronização e uma melhor integração entre as etapas instrutivas e de julgamento da tomada de contas especial.</p>	<p>Claudio Henrique de Castro (CGF)</p>	<p>Dez/2022</p>

3.6 I.06 – Ampliar a Transparência da Atuação e do Desempenho do Tribunal

Objetivo geral

Atender às diretrizes da ATRICON quanto à transparência das ações de fiscalização e aos serviços prestados pelo Tribunal e contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos vigentes e para a atuação do controle social.

Objetivos específicos

- Dar publicidade tempestiva aos relatórios da fiscalização;
- Dar publicidade aos serviços prestados pelo Tribunal;
- Apurar e dar publicidade à relação custo-benefício da atuação do Tribunal.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Normativo e Procedimento para a publicação tempestiva dos relatórios da fiscalização (CANCELADA)	Ato Normativo (Instrução de Serviço) que discipline a publicação tempestiva dos relatórios da fiscalização conforme diretrizes da ATRICON.	CGF/DG	Jan/2022
Carta de Serviços ao Usuário	Carta de Serviços ao Usuário, conforme diretrizes da ATRICON, em link específico no site.	Tatiana Ozores (DIPLAN)	Ago/2021

<p>Metodologia de cálculo da relação custo-benefício do Tribunal</p>	<p>Operacionalizar a metodologia para registro dos benefícios alcançados com a fiscalização, regulamentada pela Resolução n.º 81/2020, aprovada por meio do processo n.º 478500/20. Adotar e operacionalizar, e estabelecer e operacionalizar metodologia para o cálculo da relação custo-benefício do Tribunal em atendimento ao objetivo estratégico n.º 5, indicador 5.1.</p>	<p>Guilherme Vieira/Denise Gomel (DIPLAN/CGF)</p>	<p>Nov/2022</p>
--	--	---	-----------------

3.7 I.07 – Desenvolver Plano Estratégico 2022-2027

Objetivo geral

Planejar a estratégia do Tribunal para o período 2022-2027, conforme estabelecido na Resolução n.º 57, de 2016, a partir de uma visão consolidada da sua cadeia de valor e dos seus processos de negócio nela representados.

Objetivos específicos

- Formalizar a cadeia de valor do Tribunal;
- Mapear minimamente os processos de negócio do tribunal a fim de estabelecer uma visão clara de seus produtos/serviços, clientes, impactos pretendidos, demanda e indicadores de desempenho para entender sua contribuição para a cadeia de valor e permitir o seu gerenciamento;
- Desenvolver nova estratégia (Plano Estratégico) para o período 2022-2027.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Cadeia de Valor	Cadeia de valor do Tribunal desenhada, aprovada e comunicada.	Denise Gomel (DIPLAN)	Ago/2021
Plano Estratégico 2022-2027	Plano Estratégico para o período de 6 anos (2022-2027) em atendimento e conforme disposto pela resolução n.º 57 de 2016.	Projeto Estratégia TCE-PR 80 Anos <i>Denise Gomel</i> (DIPLAN)	Out/2021
Proposta de Resolução para o novo Sistema de Gestão da Estratégia	Propor alteração da Resolução n.º 57/2016.	Regina Cristina Braz (DIPLAN)	Out/2021

3.8 I.08 – Desenvolver Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão Municipal

Objetivo geral

Desenvolver e implementar um modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal para que o resultado desta avaliação passe a compor o processo de prestação de contas anual dos chefes dos poderes executivos municipais.

Objetivos específicos

- Desenvolver e implantar modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal da educação quanto à melhoria da qualidade do ensino, a elevação do acesso escolar e a redução da evasão escolar nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil;
- Desenvolver e implantar modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal da saúde quanto a aumentar a expectativa de vida ao nascer;
- Desenvolver e implantar modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal das finanças quanto a manter o equilíbrio financeiro municipal;
- Avaliar a gestão dos 399 municípios, no âmbito das três áreas contempladas nos modelos acima citados, no exercício de 2021, para compor os processos de prestação de contas do respectivo exercício. Com isso, consolidar e integrar os modelos desenvolvidos aos processos anuais de prestação de contas.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão da Educação	Modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal da educação quanto à melhoria da qualidade do ensino, a elevação do acesso escolar e a redução da evasão escolar nos anos iniciais do ensino fundamental e na educação infantil.	PROGOV <i>Lucas Barsanti Placco;</i> <i>Eduardo Schnorr.</i>	Ago/2021
Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão da Saúde	Modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal da saúde quanto a aumentar a expectativa de vida ao nascer.	PROGOV <i>João Halberto B. Maciel;</i> <i>Eduardo Schnorr.</i>	Ago/2021
Modelo de Avaliação da Efetividade da Gestão das Finanças	Modelo de avaliação da efetividade da gestão municipal das finanças quanto a manter o equilíbrio financeiro municipal;	PROGOV <i>Everton Paulo Folleto;</i> <i>Eduardo Schnorr.</i>	Ago/2021
Avaliação da efetividade da gestão dos 399 municípios paranaenses, no exercício de 2021.	Avaliação da gestão dos 399 municípios, no âmbito das três áreas contempladas nos modelos acima citados, no exercício de 2021, para compor os processos de prestação de contas do respectivo exercício. Com isso, consolidar e integrar os modelos desenvolvidos aos processos anuais de prestação de contas.	PROGOV <i>Eduardo Schnorr;</i> <i>Lucas Barsanti Placco;</i> <i>João Halberto B. Maciel;</i> <i>Everton Paulo Folleto.</i>	Jun/2022

3.9 I.09 – Fortalecimento da Escola de Gestão Pública

Objetivo geral

Alinhar a atuação da Escola de Gestão Pública – EGP com as demais áreas do Tribunal e com as diretrizes da ATRICON.

Objetivos específicos

- Dotar a EGP de política de capacitação que oriente sua atuação conforme seus públicos de interesse;
- Dotar a EGP de projeto pedagógico e de processo para a mensuração da efetividade das capacitações que executa em atendimento às diretrizes da ATRICON;
- Estabelecer processo de trabalho para o desenvolvimento do Plano Anual de Capacitação visando alinhar sua atuação às demandas das demais áreas de atuação do Tribunal.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Política de Capacitação	Normativo que estabeleça as diretrizes de atuação e as instâncias de responsabilidade nas questões de capacitação/desenvolvimento de competências dos diferentes públicos alvo.	Simone Cardoso Rufca (EGP)	Set/2022
Processo de elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação	Fluxo, normativo e padrões que disciplinem o planejamento anual das capacitações visando alinhar sua atuação às demandas das demais áreas de atuação do Tribunal	Simone Cardoso Rufca (EGP)	Mar/2022

Projeto Pedagógico	Em atendimento à diretriz da ATRICON (QATC 7.3.1), que avalia se a Escola de Contas deste Tribunal dispõe de projeto pedagógico alinhado com a política de gestão de pessoas do Tribunal.	Simone Cardoso Rufca (EGP)	Jun/2022
Processo de mensuração da efetividade das capacitações	Em atendimento à diretriz da ATRICON (QATC 7.2.7), que avalia se no processo de desenvolvimento e formação profissional é mensurado a reação, o aprendizado e o impacto das ações de capacitação e desenvolvimento.	Simone Cardoso Rufca (EGP)	Jun/2022

3.10I.10 – Atuação em Processos de Falência e de Recuperação Judicial

Objetivo geral

Desenvolver modelo de atuação dos Tribunais de Contas em processos de falência e de recuperação judicial

Objetivos específicos

- Propor alterações legislativas que regulamentem a atuação dos Tribunais de Contas em processos de falência e de recuperação judicial;
- Propor modelo de treinamentos a serem ministrados pelos Tribunais de Contas para administradores judiciais e procuradores envolvidos em processos de falência e de recuperação judicial;
- Propor modelo de fiscalização a ser realizado pelos Tribunais de Contas em processos de falência e de recuperação judicial.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Propostas de alterações normativas (CANCELADA)	Estudos e propostas de alterações normativas acerca da competência dos Tribunais de Contas na atuação em processos de falência e recuperação judicial	Gabinete da Presidência	Jan/2022
Modelo de fiscalização	Modelo de fiscalização acerca da arrecadação tributária frente aos processos de falência e recuperação judicial	Claudio Henrique de Castro/Rafael Fontana (CGF/COSIF)	Jan/2022
Propostas de treinamentos	Proposta de treinamento aos administradores judiciais responsáveis por gerir massas falidas em nome do Estado, e ainda, capacitação de procuradores municipais e estaduais que atuem em processos de falência e recuperação de empresas	Thiago Andrade Silva/ Edilson G. Liberal (DIJUR/EGP)	Jan/2022

3.111.11 – Espaço Ágora

Objetivo geral

Construir, no novo terreno destinado pelo Poder Executivo do Estado ao TCE/PR, um espaço voltado ao atendimento, integração e interação dos servidores do Tribunal, e ainda, um *hub* de inovação interna.

Objetivos específicos

- Contratar os projetos para construção do espaço, após a realização de concurso de projetos pelo Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB;
- Execução completa da obra durante a atual gestão.

Principais entregas

Entrega	Descrição da entrega	Responsabilidade	Prazo
Projeto completo do centro de convivência (CANCELADA)	Projeto completo do centro de convivência, selecionado por meio de concurso para seleção de projetos, executado pelo Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB)	Diretoria-Geral/ Diretoria Administrativa	Out/2021
Execução do projeto da edificação	Execução do projeto da edificação	Helio Gilberto Amaral (GP) Danilo Mendes Gontijo (CAGE)	Dez/2022